



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 18/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Reitoria do IFSul em razão das altas temperaturas previstas para a cidade de Pelotas/RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando o alerta de *Perigo Potencial* emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (<https://alertas2.inmet.gov.br/49955>), vigente até o dia 26 de fevereiro de 2025, que indica riscos à saúde, devido à onda de calor; considerando as características estruturais do prédio da Reitoria, amplamente revestido por vidro, o que contribui para o aumento significativo da sensação térmica em seu interior; considerando que o primeiro módulo do Sistema de Climatização da Reitoria ainda não atende integralmente às condições ideais de conforto térmico e, considerando a Norma Regulamentadora NR 17.5, que recomenda que a temperatura nos ambientes de trabalho seja mantida entre 20°C e 23°C para garantir condições adequadas de conforto e saúde ocupacional, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Reitoria do IFSul até o dia **26 de fevereiro de 2025**, em razão das condições climáticas adversas.

Art. 2º Os setores administrativos deverão manter suas atividades de forma remota, garantindo a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais da Reitoria, cabendo aos respectivos titulares dos setores administrativos a adoção das medidas necessárias para seu adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/02/2025 19:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331744

Código de Autenticação: 9b0e411253

